



DELIBERADA NO DIO/ES

EM 16/04/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 346, DE 15 DE ABRIL DE 2026

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE PARA
JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE
INSCRIÇÕES EM REGISTRO CADASTRAL
DE OBRAS E SERVIÇOS, DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS (SEOB).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora **LEANDRO RIBEIRO ALMEIDA** da Comissão Permanente para Julgamento dos Pedidos de Inscrições em Registro Cadastral de Obras e Serviços, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Fica incluída a servidora **AMELIA BATISTA FAUSTINO DO NASCIMENTO** na Comissão Permanente para Julgamento dos Pedidos de Inscrições em Registro Cadastral de Obras e Serviços, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de abril de 2026.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal